

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEMGABINETE DO PREFEITO  
LEI\_Nº\_361\_2024\_LDO 2025\_PASSAGEM

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep: 59.259-000

Tel. 84- 3286-0029 email: gabinete@passagem.rn.gov.br

LEI Nº 361/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Passagem para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII. As metas e riscos fiscais;
- IX. As disposições finais.

## CAPÍTULO I

## PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estão em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes nos anexos definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022- 2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I - Às políticas de inclusão;
- II - Ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III - À austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV - À promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V - À promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
- VI - À conservação e à revitalização do ambiente natural.

## CAPÍTULO II

## ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - **Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - **Subfunção:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental; e

VI - **Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

**Parágrafo único** - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I. Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II. Juros e Encargos da Dívida - 2;

- III. Outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões Financeiras - 5;
- VI. Amortizações da Dívida - 6; e
- VII. Reserva de Contingência - 9.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferência à União - 20;
- II - Transferência a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- IV - Transferências a consórcios públicos - 71;
- V - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 - 73;
- VI - Aplicações diretas - 90; e
- VII - Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 91.

### CAPÍTULO III

#### DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e demais órgãos da administração Indireta, encaminhará ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 31 de julho de 2024, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício de 2024.

§ 2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 - A Execução orçamentária do Poder Legislativo e demais órgão da Administração Indireta, serão independentes, e deve seguir às regras definidas no **Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC**, devendo esses órgãos enviar ao **Poder Executivo a até o Décimo quinto dia do mês subsequente**, conforme art. 7º, da Resolução nº 011/2016, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado e a Matriz da Saldos Contábeis.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**Parágrafo Segundo** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Parágrafo Terceiro** - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais, **até a Modalidade de Aplicação (MA)**, tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial Nº 163/2001.

Art. 12 - O orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaborados levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, exceto as definidas pelo seu valor percepta, fundo a fundo e os convênios, acrescidas de atualização quando necessárias.

Art. 14 - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", auxílio, contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
- II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e
- III - Sejam entidades do **TERCEIRO SETOR**.

**Parágrafo Único** - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Despesa Fixada para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em créditos adicionais, mediante **DECRETO**, até trinta e cinco por cento da dotação fixada, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no art. 43 da Lei 4.320/64., poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, na Lei Orçamentária para o ano de 2025, por ato do Executivo Municipal.

§ 4º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 trará autorização para abertura de crédito adicionais em trinta e cinco por cento da despesa geral prevista.

§ 5º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, não compreenderá o limite definido no parágrafo anterior, devendo ser efetivado através de Ofício, Resolução, Portaria ou Decreto dos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 6º - Os Créditos Adicionais suplementares abertos para cobertura de despesas com Pessoal, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei.

§ 7º - Os Créditos Adicionais abertos onde a fonte utilizada para sua anulação seja o superavit financeiro verificado no exercício anterior e por Excesso de Arrecadação, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei, como também a sua despesa da execução orçamentária do exercício corrente.

Art. 17º - O limite suplementar autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

- II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei.

**Art. 18** – A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, 11, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

**Art. 19** – O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais, trimestral ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

**Art. 20** – Para atendimento do limite de distribuição dos recursos do FUNDEB, em caso que não seja aplicado o percentual de 70% dos recursos com os profissionais da educação, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos profissionais para o cumprimento do que determina a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 21** – Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame, como também processos seletivos.

**Art. 22** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

**Art. 23** – A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único** – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 24** – As alterações que visem reforço de dotação orçamentária inicialmente computada na Lei Orçamentária, de forma insuficiente, gerando acréscimo no valor da ação, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Primeiro** – As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**Parágrafo Segundo** – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

**Art. 25** – A contar da data da sanção ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração Indireta, terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgarem seus respectivos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD), detalhados até "elemento de despesas", nos respectivos Diários Oficiais e demais sítios mantidos na internet.

**Parágrafo Primeiro** – Os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos, poderão modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, por meio de sistemas próprios, as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa dentro do mesmo Projeto ou Atividade, bem como a modalidade de aplicação, elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida.

**Art. 26** – Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei específica abertos por Decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo Primeiro** – A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da Constituição Federal.

**Parágrafo Segundo** – Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos adicionais, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

**Art. 27** – Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 28** – O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 29** – Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I – Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II – O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III – as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

## SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 30** – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência geral (RGPS), própria (RPPS) quando for o caso, assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I – Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II – De transferência de contribuição do Município;
- III – De transferências constitucionais;
- IV – De transferência de convênios.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 31** – As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

**Art. 32** – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

**Art. 33** – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II – Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III – Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV – Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º – Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais será objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

**Art. 34** – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 35** – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 36** - Não será permitida no exercício de 2025 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

**Art. 37** - Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

**I** - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

**II** - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL**

**Art. 38** - Os Poderes Executivo, Legislativo, e demais órgãos, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 39** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

**I** - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

**III** - Se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 40** - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

**I** - Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

**II** - Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

**III** - Conceder reajustes salariais, revisão anual e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

**Art. 41** - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

**Parágrafo único** - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

**I** - Redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

**II** - Redução do número de estagiários contratados;

**III** - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

**IV** - Exoneração dos servidores não estáveis;

**V** - Exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 42** - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 43** - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 44** - Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da **LIMITAÇÃO DE EMPENHO** e movimentação financeira.

**Parágrafo Único** - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

**Art. 45** - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

**Parágrafo Único** - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

## **CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 46** - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

**Parágrafo Primeiro** - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

**Parágrafo Segundo** - Integra também esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 47** - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 48** - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo e demais órgãos, para o exercício de 2025, serão entregues ao Poder Executivo, conforme definido no art. 7º desta Lei, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária anual.

**Art. 49** - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

**I** - Poder Executivo, até 1º de julho de 2024, junto ao Gabinete do Prefeito; e

**II** - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

**Parágrafo Único** - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos a sua cobertura e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

**Art. 50** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

**I** - Pessoal e encargos sociais;

**II** - Serviços da dívida;

**III** - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

**IV** - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

**V** - Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 51** – Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 52** – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas ou para melhor definição das suas classificações, após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

**Art. 53** – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 54** – Na ocorrência de Calamidade Pública reconhecida pela Assembleia Legislativa no âmbito do Estado e Município, ficam suspensas as regras estabelecidas no art. 65 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Art. 55** – O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 56** – As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda; e

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

**Art. 57** – Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na LRF, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

**Art. 58** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem - RN, 24 de junho de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	27.333.251,09	28.618.386,52	27.865.588,00	32.691.684,00	33.458.700,00	34.127.874,00	34.810.432,00
Receita Tributária	828.827,22	924.676,92	350.051,00	610.100,00	705.000,00	719.100,00	733.482,00
Impostos	824.463,35	919.772,98	336.251,00	596.300,00	700.000,00	714.000,00	728.280,00
Taxas	4.363,87	4.903,94	13.800,00	13.800,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	46.779,58	48.235,79	35.000,00	48.000,00	49.000,00	49.980,00	50.980,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	46.779,58	48.235,79	35.000,00	48.000,00	49.000,00	49.980,00	50.980,00
Receita Patrimonial	139.263,74	103.744,51	75.880,00	88.100,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00
Aplicações Financeiras	139.263,74	103.744,51	70.880,00	83.100,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Transferências Correntes	26.136.585,15	27.335.816,36	27.339.657,00	31.820.484,00	32.464.700,00	33.113.994,00	33.776.274,00
Cota-Parte do FPM	15.240.567,59	15.730.505,43	13.145.543,00	15.150.000,00	17.000.000,00	17.340.000,00	17.686.800,00
Cota-Parte do ICMS	1.839.311,63	2.193.014,34	1.890.000,00	2.500.000,00	2.100.000,00	2.142.000,00	2.184.840,00
Cota-Parte do IPVA	52.558,42	63.120,39	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00
Cota-Parte do ITR	547,03	686,75	1.000,00	1.000,00	700,00	714,00	728,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.346,23	4.429,88	2.000,00	2.500,00	4.000,00	4.080,00	4.162,00
Transferências do FUNDEB	5.290.678,48	5.484.307,77	5.752.438,00	6.397.034,00	5.600.000,00	5.712.000,00	5.826.240,00
Outras Transferências Correntes	3.710.575,77	3.859.751,80	6.488.676,00	7.709.950,00	7.700.000,00	7.854.000,00	8.011.080,00
Outras Receitas Correntes	181.795,40	205.912,94	45.000,00	105.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	151.015,11	95.031,83	45.000,00	105.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00
Demais Receitas Correntes	30.780,29	110.881,11	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	792.040,00	238.856,00	4.738.000,00	5.240.000,00	5.070.000,00	5.171.400,00	5.274.828,00
Operações de crédito	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Transferência de Capital	792.040,00	238.856,00	4.648.000,00	5.170.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.202.000,00
Convênios	642.365,00	238.856,00	2.948.000,00	2.320.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00
Outras Transferências de Capital	149.675,00	0,00	1.700.000,00	2.850.000,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (IV)</b>	-3.169.645,82	-3.318.099,64	-2.826.600,00	-3.312.700,00	-3.832.940,00	-3.909.599,00	-3.987.791,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-3.169.645,82	-3.318.099,64	-2.826.600,00	-3.312.700,00	-3.832.940,00	-3.909.599,00	-3.987.791,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>24.955.645,27</b>	<b>25.539.142,88</b>	<b>29.776.988,00</b>	<b>34.618.984,00</b>	<b>34.695.760,00</b>	<b>35.389.675,00</b>	<b>36.097.469,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.163.605,27</b>	<b>25.300.286,88</b>	<b>25.038.988,00</b>	<b>29.378.984,00</b>	<b>29.625.760,00</b>	<b>30.218.275,00</b>	<b>30.822.641,00</b>
MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	23.269.174,14	24.865.122,27	22.036.702,00	26.406.484,00	26.730.000,00	27.264.600,00	27.809.892,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.260.458,94	9.880.878,84	12.429.478,00	13.350.041,00	13.220.000,00	13.484.400,00	13.754.088,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Outras Despesas Correntes	11.008.715,20	14.984.243,43	9.597.224,00	13.046.443,00	13.500.000,00	13.770.000,00	14.045.400,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.404.789,04	1.135.030,02	7.442.516,00	8.062.500,00	7.815.760,00	7.972.075,00	8.131.517,00
Investimentos	1.182.066,25	837.467,25	7.037.516,00	7.562.500,00	7.495.760,00	7.645.675,00	7.798.589,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização da Dívida	222.722,79	297.562,77	370.000,00	480.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	297.770,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	24.673.963,18	26.000.152,29	29.776.988,00	34.618.984,00	34.695.760,00	35.389.675,00	36.097.469,00
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS

Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	186.164,35	64.775,82	98.447,78	33.671,96	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.763,91	5.965,35	5.965,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	172.400,44	58.810,47	92.482,43	33.671,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	186.164,35	64.775,82	98.447,78	33.671,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.049,00	41.735,03	46.071,52	118.123,53	0,00	0,00	0,00
Investimentos	30.049,00	41.735,03	46.071,52	118.123,53	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	30.049,00	41.735,03	46.071,52	118.123,53	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	216.213,35	106.510,85	144.519,30	151.795,49	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	216.213,35	106.510,85	144.519,30	151.795,49	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Exercício: 2024

## RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.590.193,40	25.300.466,06	25.038.988,00	29.388.984,00	29.605.760,00	30.197.875,20	30.801.832,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	828.827,22	924.676,92	350.051,00	610.100,00	705.000,00	719.100,00	733.482,00
IPTU	8.972,25	15.441,52	14.051,00	11.600,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40
ISS	482.620,03	590.216,75	70.500,00	255.500,00	384.000,00	391.680,00	399.513,60
ITBI	7.020,00	7.562,24	5.700,00	5.700,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
IRRF	325.851,07	306.552,47	246.000,00	323.500,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.363,87	4.903,94	13.800,00	13.800,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Receitas de Contribuições	46.779,58	48.235,79	35.000,00	48.000,00	49.000,00	49.980,00	50.979,60
Receita Patrimonial	139.263,74	103.744,51	75.880,00	88.100,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00
Aplicações Financeiras (II)	139.263,74	103.744,51	70.880,00	83.100,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00
Transferências Correntes	22.393.527,46	24.017.895,90	24.513.057,00	28.517.784,00	28.631.760,00	29.204.395,20	29.788.483,10
Cota-Parte do FPM	11.876.461,52	12.864.834,13	10.709.543,00	12.360.000,00	13.600.000,00	13.872.000,00	14.149.440,00
Cota-Parte do ICMS	1.471.449,53	1.754.411,75	1.512.000,00	2.000.000,00	1.680.000,00	1.713.600,00	1.747.872,00
Cota-Parte do IPVA	42.047,43	50.497,04	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.960,00	49.939,20
Cota-Parte do ITR	437,64	549,42	800,00	800,00	560,00	571,20	582,62
Transferências da LC 61/1989	1.877,09	3.543,99	1.600,00	2.000,00	3.200,00	3.264,00	3.329,28
Transferências do FUNDEB	5.290.678,48	5.484.307,77	5.752.438,00	6.397.034,00	5.600.000,00	5.712.000,00	5.826.240,00
Outras Transferências Correntes	3.710.575,77	3.859.751,80	6.488.676,00	7.709.950,00	7.700.000,00	7.854.000,00	8.011.080,00
Demais Receitas Correntes	181.795,40	205.912,94	65.000,00	125.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00
Outras Receitas Financeiras (III)	30.780,29	110.881,11	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00
Receitas Correntes Restantes	151.015,11	95.031,83	65.000,00	125.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	23.420.149,37	25.085.840,44	24.968.108,00	29.305.884,00	29.440.760,00	30.029.575,20	30.630.166,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	792.040,00	238.856,00	4.738.000,00	5.240.000,00	5.070.000,00	5.171.400,00	5.274.828,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO							
							Exercício: 2024
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Transferências de Capital	792.040,00	238.856,00	4.648.000,00	5.170.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.202.000,00
Convênios	642.365,00	238.856,00	2.948.000,00	2.320.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00
Outras Transferências de Capital	149.675,00	0,00	1.700.000,00	2.850.000,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	792.040,00	238.856,00	4.718.000,00	5.220.000,00	5.050.000,00	5.151.000,00	5.254.020,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	24.212.189,37	25.324.696,44	29.686.108,00	34.525.884,00	34.490.760,00	35.180.575,20	35.884.186,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.212.189,37	25.324.696,44	29.686.108,00	34.525.884,00	34.490.760,00	35.180.575,20	35.884.186,70

MUNICÍPIO DE PASSAGEM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO							
							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.269.174,14	24.865.122,27	22.036.702,00	26.406.484,00	26.730.000,00	27.264.600,00	27.809.892,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.260.458,94	9.880.878,84	12.429.478,00	13.350.041,00	13.220.000,00	13.484.400,00	13.754.088,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Outras Despesas Correntes	11.008.715,20	14.984.243,43	9.597.224,00	13.046.443,00	13.500.000,00	13.770.000,00	14.045.400,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.269.174,14	24.865.122,27	22.026.702,00	26.396.484,00	26.720.000,00	27.254.400,00	27.799.488,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.404.789,04	1.135.030,02	7.442.516,00	8.062.500,00	7.815.760,00	7.972.075,20	8.131.516,70
Investimentos	1.182.066,25	837.467,25	7.037.516,00	7.562.500,00	7.495.760,00	7.645.675,20	7.798.588,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO							
							Exercício: 2024
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização da Dívida (XXVII)	222.722,79	297.562,77	370.000,00	480.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.182.066,25	837.467,25	7.072.516,00	7.582.500,00	7.515.760,00	7.666.075,20	7.819.396,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	297.770,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	24.451.240,39	25.702.589,52	29.396.988,00	34.128.984,00	34.385.760,00	35.073.475,20	35.774.944,70
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	24.451.240,39	25.702.589,52	29.396.988,00	34.128.984,00	34.385.760,00	35.073.475,20	35.774.944,70
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	-239.051,02	-339.244,97	289.120,00	396.900,00	105.000,00	107.100,00	109.242,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-239.051,02	-339.244,97	289.120,00	396.900,00	105.000,00	107.100,00	109.242,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL							
							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	139.263,74	103.744,51	70.880,00	83.100,00	105.923,00	108.041,00	110.202,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	385.455,86	-235.500,46	350.000,00	470.000,00	200.923,00	204.941,00	209.040,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para exercício de referência	385.455,86	-1.430.114,64	-1.430.114,64	0,00	82.725,58	80.441,00	82.050,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.419.061,85	4.430.317,64	3.419.061,85	4.430.317,64	4.523.354,00	4.613.821,00	4.706.097,00
DEDUÇÕES (XL)	909.844,07	490.985,22	909.844,07	490.985,22	501.296,00	511.322,00	521.548,00
Disponibilidade de Caixa	909.844,07	490.985,22	909.844,07	490.985,22	501.296,00	511.322,00	521.548,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.012.516,34	632.342,52	1.012.516,34	632.342,52	645.622,00	658.534,00	671.705,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	102.672,27	38.008,45	102.672,27	38.008,45	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	103.348,85	0,00	103.348,85	105.519,00	107.629,00	109.782,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.509.217,78	3.939.332,42	2.509.217,78	3.939.332,42	4.022.058,00	4.102.499,00	4.184.549,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-345.398,13	-1.430.114,64	-1.430.114,64	0,00	82.725,58	80.441,00	82.050,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA							
							Exercício: 2024
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.419.061,85	4.430.317,64	3.419.061,85	4.430.317,64	4.523.354,00	4.613.821,00	4.706.097,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.419.061,85	4.430.317,64	3.419.061,85	4.430.317,64	4.523.354,00	4.613.821,00	4.706.097,00
DEDUÇÕES ( II )	909.844,07	490.985,22	909.844,07	490.985,22	540.103,00	550.905,00	561.923,00
Ativo Disponível	1.012.516,34	632.342,52	1.012.516,34	632.342,52	645.622,00	658.534,00	671.705,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Proc.	102.672,27	38.008,45	102.672,27	38.008,45	0,00	0,00	0,00
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	103.348,85	0,00	103.348,85	105.519,00	107.629,00	109.782,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	2.509.217,78	3.939.332,42	2.509.217,78	3.939.332,42	3.983.251,00	4.062.916,00	4.144.174,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM							
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP							
Exercício: 2024							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS				Exercício: 2024			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)				RS 1,00			
PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	Providências	Valor	Providências	Valor	Providências	Valor
Demandas Judiciais	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Assunção de Passivos	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Assistências Diversas	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor	Providências	Valor	Providências	Valor	Providências	Valor
Frustração de Arrecadação	5.204.364,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.204.364,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.204.364,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.204.364,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00	NADA CONSTA	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.204.364,00</b>
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

MUNICÍPIO DE PASSAGEM													
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025													
METAS ANUAIS													
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)													
Exercício: 2024													
RS 1,00													
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				
	Valor (a)	Corrente	Valor Constante	% PIB (a) / % RCL (a)	Valor (b)	Corrente	Valor Constante	% PIB (b) / % RCL (b)	Valor (c)	Corrente	Valor Constante	% PIB (c) / % RCL (c)	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.695.760		33.470.731	0,04	0,00	35.389.675	32.942.079	0,04	0,00	36.097.469	32.464.672	0,04	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.600.760		33.379.085	0,04	0,00	35.292.775	32.851.880	0,04	0,00	35.998.631	32.375.781	0,04	0,00
Receitas Primárias Correntes	29.530.760		28.488.096	0,03	0,00	30.121.375	28.038.141	0,03	0,00	30.723.803	27.631.804	0,03	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	705.000		680.108	0,00	0,00	719.100	669.366	0,00	0,00	733.482	659.665	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.631.760		27.620.837	0,03	0,00	29.204.395	27.184.581	0,03	0,00	29.788.483	26.790.613	0,03	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	194.000		187.150	0,00	0,00	197.880	184.194	0,00	0,00	201.838	181.525	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	5.070.000		4.890.990	0,00	0,00	5.171.400	4.813.739	0,00	0,00	5.274.828	4.743.977	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.695.760		33.470.731	0,04	0,00	35.389.675	32.942.079	0,04	0,00	36.097.469	32.464.672	0,04	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	34.385.760		33.171.677	0,04	0,00	35.073.475	32.647.748	0,04	0,00	35.774.945	32.174.606	0,04	0,00
Despesas Primárias Correntes	26.720.000		25.776.577	0,03	0,00	27.254.400	25.369.450	0,03	0,00	27.799.488	25.001.788	0,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.220.000		12.753.232	0,01	0,00	13.484.400	12.551.801	0,01	0,00	13.754.088	12.369.897	0,01	0,00
Outras Despesas Correntes	13.500.000		13.023.346	0,01	0,00	13.770.000	12.817.649	0,01	0,00	14.045.400	12.631.891	0,01	0,00
Despesas Primárias de Capital	7.515.760		7.250.396	0,00	0,00	7.666.075	7.135.879	0,00	0,00	7.819.397	7.032.464	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0		0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	34.695.760		33.470.731	0,04	0,00	35.389.675	32.942.079	0,04	0,00	36.097.469	32.464.672	0,04	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	34.490.760		33.272.969	0,04	0,00	35.180.575	32.747.440	0,04	0,00	35.884.187	32.272.854	0,04	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	34.695.760		33.470.731	0,04	0,00	35.389.675	32.942.079	0,04	0,00	36.097.469	32.464.672	0,04	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	34.385.760		33.171.677	0,04	0,00	35.073.475	32.647.748	0,04	0,00	35.774.945	32.174.606	0,04	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	105.000		101.293	0,00	0,00	107.100	99.693	0,00	0,00	109.242	98.248	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	105.000		101.293	0,00	0,00	107.100	99.693	0,00	0,00	109.242	98.248	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	105.923		102.183	0,00	0,00	108.041	100.569	0,00	0,00	110.202	99.111	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	10.000		9.647	0,00	0,00	10.200	9.495	0,00	0,00	10.404	9.357	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.523.354		4.363.645	0,00	0,00	4.613.821	4.294.723	0,00	0,00	4.706.097	4.232.482	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.022.058		3.880.048	0,00	0,00	4.102.499	3.818.765	0,00	0,00	4.184.549	3.763.422	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025			
METAS ANUAIS			
Exercício: 2024			
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Variáveis	Período		
	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,10	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	66,40	68,00	69,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,10	5,10	5,10

Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,66	3,64	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	83.575.775.340,90	85.247.290.847,72	86.952.236.664,67
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	29.625.760,00	30.218.275,00	30.822.641,00
Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:			
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;			
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;			
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			

MUNICÍPIO DE PASSAGEM								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025											
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										Exercício: 2024	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO											
	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação				
	(a)			(b)			Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x100			
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.776.988	0,04	117,69	25.539.143	0,03	100,94	-4.237.845	-14,23			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.686.108	0,04	117,34	25.324.696	0,03	100,10	-4.361.412	-14,69			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.776.988	0,04	117,69	26.000.152	0,03	102,77	-3.776.836	-12,68			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.396.988	0,04	116,19	25.702.590	0,03	101,59	-3.694.398	-12,57			
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.776.988	0,04	117,69	25.539.143	0,03	100,94	-4.237.845	-14,23			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	29.686.108	0,04	117,34	25.324.696	0,03	100,10	-4.361.412	-14,69			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	29.776.988	0,04	117,69	26.000.152	0,03	102,77	-3.776.836	-12,68			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	29.396.988	0,04	116,19	25.702.590	0,03	101,59	-3.694.398	-12,57			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-289.120	0,00	1,14	-339.245	0,00	-1,34	-628.365	-217,34			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	289.120	0,00	1,14	-339.245	0,00	-1,34	-628.365	-217,34			
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	3.419.062	0,00	13,51	4.430.318	0,01	17,51	1.011.256	29,58			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	2.509.218	0,00	9,92	3.939.332	0,00	15,57	1.430.115	56,99			
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											

			RS 1,00
Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023	
PIB nominal	71.600.000.000,00	80.181.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	25.038.988,00	25.300.286,88	
Fonte dos Parâmetros:			
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;			
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			

MUNICÍPIO DE PASSAGEM												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025															
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										Exercício: 2024					
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											RS 1,00				
ESPECIFICAÇÃO															
	VALORES A PREÇOS CORRENTES														
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%				
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	24.955.645	25.539.143	2,34	34.618.984	35,55	34.695.760	0,22	35.389.675	2,00	36.097.469	2,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.212.189	25.324.696	4,59	34.525.884	36,33	34.490.760	-0,10	35.180.575	2,00	35.884.187	2,00				
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	24.673.963	26.000.152	5,37	34.618.984	33,15	34.695.760	0,22	35.389.675	2,00	36.097.469	2,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	24.451.240	25.702.590	5,12	34.128.984	32,78	34.385.760	0,75	35.073.475	2,00	35.774.945	2,00				
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	24.955.645	25.539.143	2,34	34.618.984	35,55	34.695.760	0,22	35.389.675	2,00	36.097.469	2,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	24.212.189	25.324.696	4,59	34.525.884	36,33	34.490.760	-0,10	35.180.575	2,00	35.884.187	2,00				
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	24.673.963	26.000.152	5,37	34.618.984	33,15	34.695.760	0,22	35.389.675	2,00	36.097.469	2,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	24.451.240	25.702.590	5,12	34.128.984	32,78	34.385.760	0,75	35.073.475	2,00	35.774.945	2,00				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	-239.051	-339.245	0,00	396.900	0,00	105.000	-73,54	107.100	2,00	109.242	2,00				
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-239.051	-339.245	0,00	396.900	0,00	105.000	-73,54	107.100	2,00	109.242	2,00				
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	3.419.062	4.430.318	29,58	4.430.318	0,00	4.523.354	2,10	4.613.821	2,00	4.706.097	2,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	2.509.218	3.939.332	56,99	3.939.332	0,00	3.983.251	1,11	4.062.916	2,00	4.144.174	2,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) ABAIXO DA LINHA	-345.398	-1.430.115	0,00	0	0,00	82.726	0,00	80.441	-2,76	82.050	2,00				
ESPECIFICAÇÃO															
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES														
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%				
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	23.543.062	24.322.993	3,31	33.287.485	36,86	33.361.308	0,22	34.028.534	2,00	34.709.105	2,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.841.688	24.118.759	5,59	33.197.965	37,64	33.164.192	-0,10	34.028.534	2,61	34.504.026	1,40				
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	23.277.324	24.762.050	6,38	33.287.485	34,43	33.361.308	0,22	34.028.534	2,00	34.709.105	2,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.067.208	24.478.657	6,12	32.816.331	34,06	33.063.231	0,75	33.724.495	2,00	34.398.985	2,00				
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	23.543.062	24.322.993	3,31	33.287.485	36,86	33.361.308	0,22	34.028.534	2,00	34.709.105	2,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	22.841.688	24.118.759	5,59	33.197.965	37,64	33.164.192	-0,10	33.827.476	2,00	34.504.026	2,00				
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	23.277.324	24.762.050	6,38	33.287.485	34,43	33.361.308	0,22	34.028.534	2,00	34.709.105	2,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	23.067.208	24.478.657	6,12	32.816.331	34,06	33.063.231	0,75	33.724.495	2,00	34.398.985	2,00				

MUNICÍPIO DE PASSAGEM												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025															
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										Exercício: 2024					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	-225.520	-323.090	0,00	381.635	0,00	100.962	-73,54	102.981	2,00	105.040	2,00				
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-225.520	-323.090	0,00	381.635	0,00	100.962	-73,54	102.981	2,00	105.040	2,00				
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	3.225.530	4.219.350	30,81	4.259.921	0,96	4.349.379	2,10	4.436.366	2,00	4.525.093	2,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	2.367.187	3.751.745	58,49	3.787.820	0,96	3.830.049	1,11	3.906.650	2,00	3.984.783	2,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-325.847	-1.362.014	0,00	0	0,00	79.544	0,00	77.347	-2,76	78.894	2,00				
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2022	2023	2024	2025	2026	2027	
5,79	4,62	3,76	3,66	3,64	3,50	
1,06	1,05	1,04	1,04	1,04	1,04	
Fonte Índices de Inflação:						
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;						
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;						

MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)							RS 1,00
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado Acumulado	7.021.615	100,00	7.638.767	100,00	6.897.541	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>7.021.615</b>	<b>100,00</b>	<b>7.638.767</b>	<b>100,00</b>	<b>6.897.541</b>	<b>100,00</b>	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025							
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS							Exercício: 2024 Pág.: 1/1
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)		2022 (b)		2021 (c)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		
Alienação de Bens Móveis	0		0		0		
Alienação de Bens Imóveis	0		0		0		
Alienação de Bens Intangíveis	0		0		0		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0		0		0		
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>		<b>2022 (e)</b>		<b>2021 (f)</b>		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		
Investimentos	0		0		0		
Inversões Financeiras	0		0		0		
Amortização da Dívida	0		0		0		
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		
Regime Geral de Previdência Social	0		0		0		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0		0		0		
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023 (g) = ((Ia - II d) + IIIh)</b>		<b>2022 (h) = ((Ib - II e) + IIIi)</b>		<b>2021 (i) = ((Ic - II f)</b>		
<b>Valor (III)</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")							RS 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Ativo	0	0	0				
Inativo	0	0	0				
Pensionista	0	0	0				
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Ativo	0	0	0				
Inativo	0	0	0				
Pensionista	0	0	0				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Receitas Imobiliárias	0	0	0				
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0				
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0				
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0				
Demais Receitas Correntes	0	0	0				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0				
Amortização de Empréstimos	0	0	0				
Outras Receitas de Capital	0	0	0				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				

MUNICIPIO DE PASSAGEM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025							
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							Exercício: 2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)							
Benefícios	2023	2022	2021				
Aposentadorias	0	0	0				
Pensões por Morte	0	0	0				
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0				
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
Valor	0	0	0				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
Valor	0	0	0				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0				
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0				
Investimentos e Aplicações	0	0	0				
Outro Bens e Direitos	0	0	0				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
Ativo	0	0	0				

Inativo	0	0	0
<b>MUNICÍPIO DE PASSAGEM</b>			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>			
<b>AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
Exercício: 2024			
Pensionista	0	0	0
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0

<b>MUNICÍPIO DE PASSAGEM</b>			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>			
<b>AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
Exercício: 2024			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Receitas Correntes	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0

<b>MUNICÍPIO DE PASSAGEM</b>			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>			
<b>AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
Exercício: 2024			
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)</b>
			<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)</b>
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)</b>
			<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)</b>
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

<b>MUNICÍPIO DE PASSAGEM</b>			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025</b>			
<b>AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
Exercício: 2024			
<b>MUNICÍPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>			
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025</b>			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
<b>Exercício</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>
			<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2025	0	0	0
2026	0	0	0
2027	0	0	0
2028	0	0	0
2029	0	0	0
2030	0	0	0

2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025****FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	R\$ milhares
2025	0	0	0	0	0
2026	0	0	0	0	0
2027	0	0	0	0	0
2028	0	0	0	0	0
2029	0	0	0	0	0
2030	0	0	0	0	0
2031	0	0	0	0	0
2032	0	0	0	0	0
2033	0	0	0	0	0
2034	0	0	0	0	0
2035	0	0	0	0	0
2036	0	0	0	0	0
2037	0	0	0	0	0
2038	0	0	0	0	0

2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

## MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

## FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

## MUNICÍPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

## FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## MUNICÍPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

## SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	RS milhares
				Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0

2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

MUNICIPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

MUNICIPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			RS 1,00 Compensação
			2025	2026	2027	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025		
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO		
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		
Eventos		Valor previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita		2.000.000
(-) Transferências Constitucionais		500.000
(-) Transferências ao FUNDEB		300.000
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b>		<b>1.200.000</b>
Redução Permanente de Despesa (II)		0
<b>Margem Bruta (III) = ( I + II )</b>		<b>1.200.000</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )</b>		<b>0</b>
Novas DOCC		0
Novas DOCC Geradas por PPP		0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		
Programa: 0001 - Ação Legislativa		
Objetivo: Representar o Município, Fiscalizar e controlar os atos da administração municipal e desempenhar as demais atribuições constitucionais.		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
01.001 - Câmara Municipal de Passagem		
AÇÃO		
1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédi o da Câmara Municipal		

<b>Objetivo:</b> Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> Projeto				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1003 - Reequipamento da Câmara Municipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente.				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> Equipamento				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2001 - Manutenção da Câmara Municipal ...</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a Manutenção do poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal Possam ser cumpridos democraticamente				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	1.606.643,00	0,00	1.606.643,00
<b>Programa:</b> 0021 - Administração Eficiente				
<b>Objetivo:</b> Dotar as unidades da administração pública eficiente das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1008 - Aquisição de Veículos</b>				
<b>Objetivo:</b> Propiciar o deslocamento de equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> Veículo				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2002 - Manutenção da Publicidade e Comunicação Social</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento da Assessoria, para que possa acompanhar as ações da pasta, editando e publicando matérias institucionais.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	508.357,00	0,00	508.357,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de defesa do ente público				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	280.000,00	0,00	280.000,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2006 - Fundo da Criança e do Adolescente-FIA</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a realização de ações através deste Fundo, proporcionando o desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2007 - Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente</b>				
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Conselho Tutelar, iremos propiciar de proteção à criança e ao adolescente				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2008 - Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente</b>				
Objetivo: Com as atividades deste Conselho, iremos fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas, e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento a infância e à adolescência.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2012 - Implantação da Guarda Municipal</b>				
Objetivo: Implantar no Município a Guarda Municipal com objetivo principal de proteger o patrimônio público em toda sua plenitude				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		ODS:		
Sub-função: POLICIAMENTO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>03.001 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				
Objetivo: Possibilitar a aquisição de equipamentos para Administração e planejamento, inclusive de informática.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: Equipamento				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1006 - Amortização da Dívida de Precatórios</b>				
Objetivo: Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, atendendo a determinação constitucional vigente.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: Div.do Munic.efetiva				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1009 - Reforma do Prédio da Prefeitura</b>				
Objetivo: Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1010 - Amortização da Dívida Junto ao INSS</b>				
Objetivo: Assegurar o pagamento da Dívida por Contrato firmado com a Receita Federal Previdenciária.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: Div.do Munic.efetiva				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1069 - Amortização do Principal da Dívida por Contrato</b>				
Objetivo: Assegurar o pagamento da Dívida por Contrato firmado com a Receita Federal Previdenciária.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: Div.do Munic.efetiva				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2009 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração</b>				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a garantia dos direitos dos servidores. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: Associações				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2010 - Capacitação de Servidores</b>				

<b>Objetivo:</b> Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>2011 - Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.</b>				
<b>Objetivo:</b> Contribuição à Associação dos Municípios, Federação e Confederação, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas do município				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

MUNICIPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>2016 - Pagamento de Juros s/a Dívida Contratada</b>				
<b>Objetivo:</b> Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.				
<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>
2025	1,00	Meta 20.000,00	Investimento 0,00	Custeio 20.000,00

<b>2072 - Manutenção do Setor de Planejamento</b>				
<b>Objetivo:</b> Definir o sistema de monitoramento e avaliação do Planejamento.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

<b>2105 - Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o funcionamento da Coordenação da Defesa Civil.				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICIPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>2111 - Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>				
<b>Objetivo:</b> Com esta ação o Município pretende conservar documentos públicos, organizar o patrimônio do Município e implantar o almoxarifado central				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

<b>2112 - Manut.dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC</b>				
<b>Objetivo:</b> Atendimento ao cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto de Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

<b>2113 - Realização de Concurso Público</b>				
<b>Objetivo:</b> Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> Concurso Púb.Realiza				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

MUNICIPIO DE PASSAGEM Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>2125 - Manutenção da Ouvidoria Municipal</b>				
<b>Objetivo:</b> Contribuir servindo como uma ferramenta de fortalecimento de democracia participativa, Manter a comunicação direta entre a sociedade, Colaborar com o fortalecimento da cidadania, agir com transparência, e eficiência				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2139 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painéis Solares)</b>				
Objetivo: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2143 - Cooperação Mútua no Desenvol.das ativ. de segurança Pública e Defesa Social</b>				
Objetivo: Assegurar o Desenvolvimento da segurança pública e Defesa Social.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2015 - Manut. dos Serviços Iluminação Pública</b>				
Objetivo: Manter e modernizar a rede de iluminação pública, inclusive o pagamento do fornecimento de energia elétrica e manutenção da Rede.				
Função: ENERGIA		ODS:		
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
06.001 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2020 - Manut.da Secretaria Municipal de Educação</b>				
Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também a capacitação de servidores.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>MUNICIPIO DE PASSAGEM</b>				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2025 - Manutenção dos Conselhos de Educação, FU NDEB e Merenda Escolar</b>				
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipal no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
18.001 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2148 - Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos</b>				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a garantia dos direitos dos servidores. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>MUNICIPIO DE PASSAGEM</b>				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2156 - Capacitação de Servidores</b>				
Objetivo: Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Programa: 0027 - Desporto e Lazer</b>				
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva.				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
17.001 - Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1045 - Reforma da Área de Lazer</b>				
Objetivo: Melhorar a Reforma a Infraestrutura na Área de Lazer.				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
<b>1065 - Construção e/ou Reforma Quadras Poliesportivas e Simples</b>				
Objetivo: a construção e reformas de quadras esportivas já existentes, estaremos concedendo o apoio e o incentivo necessários ao esporte amador existente no município.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
AÇÃO				
<b>1066 - Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol</b>				
Objetivo: Com a reforma e ampliação do Estádio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço, visando o desenvolvimento e a prática do esporte amador no município.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
AÇÃO				
<b>1067 - Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo</b>				
Objetivo: Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
<b>2078 - Manutenção do Parque de Vaquejada</b>				
Objetivo: Apoiar a prática de um esporte muito difundido em nossa região que é a Vaquejada com isso estaremos fazendo com que essa cultura seja mantida no nosso município.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
<b>2079 - Promoção de Eventos Esportivos</b>				
Objetivo: Apoiar a prática de um esporte muito difundido em nossa região que é a Vaquejada com isso estaremos fazendo com que essa cultura seja mantida no nosso município.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
<b>2122 - Programa Bolsa Atleta Lei nº /</b>				
Objetivo: Apoiar a prática de um esporte muito difundido em nossa região que é a Vaquejada com isso estaremos fazendo com que essa cultura seja mantida no nosso município.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
<b>2146 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte</b>				
Objetivo: Com esta ação iremos assegurar o desenvolvimento do esporte amador do nosso município, dando todas as condições técnicas administrativas para a concretização dos objetivos.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: DESPORTO COMUNITARIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
AÇÃO				
<b>2147 - Manutenção do Setor de Juventude e Lazer</b>				
Objetivo: Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, voltadas à sociedade, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.				
Função: DESPORTO E LAZER				
ODS:				
Sub-função: LAZER				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Programa: 0031 - Administração Financeira				
Objetivo: Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA				
<b>04.001 - Secretaria Municipal de Finanças</b>				
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
<b>1070 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente</b>				
Objetivo: Promover a informatização dos serviços financeiros, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos.				

Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto:				
Unidade Medida: Equipamento				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO				
2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços financeiros, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	190.000,00	0,00	190.000,00
AÇÃO				
2149 - Manutenção do SIAFIC				
Objetivo: Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
15.001 - Secretaria Municipal de Tributação				
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2144 - Manutenção da Secretaria de Tributação				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários e direitos dos servidores, como também a modernização e efetivação da arrecadação pública municipal para que haja o equilíbrio fiscal do ente. Também é meta da Secretaria propiciar a capacitação dos servidores que atuam na unidade, visando Revisão e reforma do Código Tributário Municipal.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Programa: 0032 - Controle Interno				
Objetivo: Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - Gabinete do Prefeito				
AÇÃO				
2005 - Manutenção da Controladoria do Município				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de fiscalização e acompanhamento das questões financeiras do ente público. Nessa ação, estão incluídas atividades de capacitação.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Programa: 0042 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.001 - Secretaria Municipal de Educação				
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1030 - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Ensino				
Objetivo: Propiciar a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO				
1031 - Construção de Acessibilidade nas Escolas públicas				
Objetivo: Assegurar que todos tenham acesso com segurança as Unidades de Ensino em que estudam ou trabalham				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	30.000,00	0,00
AÇÃO				
1032 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas				
Objetivo: Com a melhoria na Infraestrutura dessas áreas nas escolas, iremos permitir o avanço da disciplina educação física.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1033 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar				
Objetivo: Possibilitar aquisição de Veículos de apoio as atividades da Rede Municipal de Ensino				

Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Veículo				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00
AÇÃO				
2021 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental				
Objetivo: Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00
AÇÃO				
2022 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Objetivo: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculadas.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2023 - Formação de Profissionais do Magistério				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AÇÃO				
2024 - Programa Livro e Materiais Didático				
Objetivo: Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino Fundamental.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AÇÃO				
2026 - Manutenção do Salário Educação - QSE				
Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2028 - Plano de Ações Articuladas - PAR				
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE, de que trata a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2032 - Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE				
Objetivo: Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar o transporte de alunos de forma satisfatória e gratuitamente.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2088 - Prog.Estadual de Trnasp.Escolar/PETERN				
Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede estadual de ensino existente no município.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2097 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE				
Objetivo: Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar as Unidades de Ensino que não possui unidade executora, melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				

Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
2114 - Aquisição de Fardamento Escolar				
Objetivo: Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano letivo.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2115 - Programa Novo Mais Educação				
Objetivo: Melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
2141 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)				
Objetivo: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.002 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica				
AÇÃO				
1035 - Construção, Ref. e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB - 30%				
Objetivo: Com a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
AÇÃO				
1036 - Aquisição de Equip.e Matl Permanente FUNEB-30%				
Objetivo: Assegurar aquisição de equipamento da rede Municipal unidades de Ensino no Município com recursos do FUNDEB 30%.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Equipamento				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2033 - Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				
Objetivo: Assegurar a Formação dos Profissionais de Ensino da Rede Municipal.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	900.000,00	0,00	900.000,00
AÇÃO				
2034 - Manut.do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% ...				
Objetivo: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Programa: 0043 - Ensino Médio				
MUNICIPIO DE PASSAGEM				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Exercício: 2024				
Objetivo: Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.001 - Secretaria Municipal de Educação				
AÇÃO				
2099 - Manutenção do Ensino Médio				
Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, manutenção do ensino médio existente no município				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: ENSINO MEDIO				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa: 0044 - Educação de Jovem e Adultos				

**Objetivo:** Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

**AÇÃO**

2031 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

**Objetivo:** Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00

MUNICIPIO DE PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

**AÇÃO**

2082 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA

**Objetivo:** Manter o programa da alimentação escolar para os alunos do Programa de Educação de Jovens.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto:

Unidade Medida: Programa

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

**AÇÃO**

2100 - Programa Tempo de Aprender

**Objetivo:** Melhorar a qualidade de alfabetização dos alunos em estágio inicial das escolas públicas do Brasil

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto:

Unidade Medida: Programa

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

**AÇÃO**

2138 - Manutenção do Salário Educação- QSE

**Objetivo:** Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos,

proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

06.002 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica

MUNICIPIO DE PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

**AÇÃO**

2037 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 70%

**Objetivo:** Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

**AÇÃO**

2053 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 30%

**Objetivo:** Assegurar a manutenção do Ensino do Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Programa: 0045 - Educação Especial

**Objetivo:** Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

MUNICIPIO DE PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

**AÇÃO**

2101 - Manutenção do Ensino Especial

**Objetivo:** Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

06.002 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica

**AÇÃO**

2124 - Manutenção do Ensino Especial-FUNDEB 70%

**Objetivo:** Oferecer Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade, superdotação, considerando as suas necessidades específicas.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto:

<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>		
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00		
<b>Programa:</b> 0087 - Defesa Sanitária Animal						
<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, evitando a proliferação de doenças.						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
09.001 - Secretaria Municipal de Agricultura						
MUNICÍPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024			
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
<b>AÇÃO</b>						
2071 - Programa de Vacinação de Animais						
<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, evitando a proliferação de doenças.						
<b>Função:</b> AGRICULTURA			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> DEFESAAGROPECUÁRIA						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> Programa						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	10.000,00	0,00		10.000,00	
<b>Programa:</b> 0088 - Transporte Rodoviário						
<b>Objetivo:</b> Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
16.001 - Secretaria Municipal de Transporte						
<b>AÇÃO</b>						
1025 - Construção de Passagem Molhada						
<b>Objetivo:</b> Com a construção de passagem para melhor condição de tráfego a população que dela precisa, seja através de veículos ou pedestres.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> Projeto						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	30.000,00	30.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024			
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
<b>AÇÃO</b>						
1027 - Construção e/ou Recup.de Ponte e Bueiras						
<b>Objetivo:</b> Construir e/ou recuperar pontes e bueiras nas vias que cortam o nosso município evitando que algumas das nossas comunidades fiquem ilhadas em épocas de fortes chuvas.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00	
<b>AÇÃO</b>						
1028 - Ampliação e Reforma da Garagem Municipal						
<b>Objetivo:</b> Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> Prédio						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	70.000,00	0,00		70.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
1029 - Construção e/ou Recuperação de Estradas						
<b>Objetivo:</b> Construir novas estradas e recuperar as existentes para oferecer melhor condição de tráfego a população que as utilizam, seja através de veículos ou pedestres.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> Projeto						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	0,00	80.000,00	80.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2024			
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>						
<b>AÇÃO</b>						
1073 - Construção de Abrigos Rodoviários						
<b>Objetivo:</b> Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> Projeto						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00	
<b>AÇÃO</b>						
1081 - Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes.						
<b>Objetivo:</b> Possibilitar que esta Secretaria desenvolva com maior celeridade suas atividades.						
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Produto:</b>						
<b>Unidade Medida:</b> Projeto						
<b>Iniciativa:</b>						
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Custeio</b>	<b>Total</b>
2025	1,00	60.000,00	60.000,00		0,00	
<b>AÇÃO</b>						
2096 - Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros						
<b>Objetivo:</b> Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros, daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais, bem como dos turistas que nos visitam anualmente.						

Função: TRANSPORTE		ODS:			
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2145 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte					
Objetivo: Assegurar o funcionamento do transporte público Municipal e organização do transporte nas vias públicas da cidade.					
Função: TRANSPORTE		ODS:			
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	160.000,00	0,00		160.000,00
Programa: 0100 - Covid-					
Objetivo: Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus(Covid-19).					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.002 - Fundo Municipal de Saúde					
AÇÃO					
2154 - Enf.da Emergência de Saúde Pública de Import. Int.Decor.do Coronavírus(COVID-					
Objetivo: para custear o conjunto de medidas que se fizerem necessárias no tocante ao Enfrentamento da Emergência Saúde pública, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias em decorrência dos danos causados pelo Coronavírus (covid-19)					
Função: SAÚDE		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	60.000,00	0,00		60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2151 - Incremento temporário para Ações de Combate ao COVID-					
Objetivo: Enfrentamento da Emergência da Política de Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19).					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
AÇÃO					
2152 - Ações do COVID no SUAS para EPI - PORTARIA					
Objetivo: Enfrentamento da Emergência da Política da Assistência Social de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19).					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
Programa: 0112 - Apoio ao Agricultor					
Objetivo: Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
09.001 - Secretaria Municipal de Agricultura					
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1058 - Const.de Açudes, Poços, Barreiros e Cisternas					
Objetivo: Ampliar o sistema de abastecimento de água na Zona Rural do município fazendo com que possamos fixar o homem do campo.					
Função: AGRICULTURA		ODS:			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00
AÇÃO					
1060 - Aquisição e Trator, Implementos e Outros Equipamentos					
Objetivo: Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar aos pequenos agricultores do município como também oferecer melhores serviços prestados por esta unidade.					
Função: AGRICULTURA		ODS:			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio Total
2025	1,00	200.000,00	0,00		200.000,00
AÇÃO					
1061 - Construção, Ref.e Ampliação de Matadouro					
Objetivo: Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.					
Função: AGRICULTURA		ODS:			
Sub-função: ABASTECIMENTO					
Produto:					
Unidade Medida: Equipamento					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	60.000,00	60.000,00	0,00		
MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1062 - Construção, Reforma e Ampl. do Mercado Público						
Objetivo: Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene e estrutura necessárias, para a comercialização de produtos variados por preços populares.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto:						
Unidade Medida: Equipamento						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00		
AÇÃO						
1079 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis						
Objetivo: Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto:						
Unidade Medida: Imóveis						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
AÇÃO						
1082 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares						
Objetivo: Ampliar a oferta de água de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto:						
Unidade Medida: Projeto						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00		
MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2075 - Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura						
Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades inerentes a agricultura.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
AÇÃO						
2087 - Programa de Incentivo a Agricultura Familiar						
Objetivo: Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas voltadas para pequeno produtor rural, como também a distribuição de sementes e corte de terras para o plantio da agricultura Familiar.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00		
Programa: 0190 - Educação Infantil						
Objetivo: Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais para superar as metas definidas pelo MEC.						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
06.001 - Secretaria Municipal de Educação						
MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1034 - Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (CRECHE).						
Objetivo: Ampliar a infraestrutura do ensino infantil (creche), oferecendo mais vagas para o sistema de educação Infantil.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: Projeto						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00		
AÇÃO						
1074 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Objetivo: Assegurar que as escolas do ensino infantil e creches, inclusive as novas unidades sejam equipadas para melhor atender aos alunos do ensino infantil do município.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: Equipamento						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Custeio	Valor	Total
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
AÇÃO						
2027 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR						
Objetivo: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	250.000,00	0,00		250.000,00	
MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2030 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE						
Objetivo: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - CRECHE da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	300.000,00	0,00		300.000,00	
AÇÃO						
2069 - Programa de Livro e Materiais Didáticos						
Objetivo: Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino Infantil.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	40.000,00	0,00		40.000,00	
AÇÃO						
2073 - Aquisição de Fardamento Escolar						
Objetivo: Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano letivo.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	40.000,00	0,00		40.000,00	
MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2086 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE						
Objetivo: Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00	
AÇÃO						
2098 - Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA						
Objetivo: Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil Pré-escolar creches, com a evolução da clientela assistida						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00	
AÇÃO						
2136 - Manutenção do Salário Educação - QSE PRÉ-ESCOLA						
Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	40.000,00	0,00		40.000,00	
MUNICÍPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2137 - Manutenção do Salário Educação - QSE CRECHE						
Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
06.002 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica						
AÇÃO						
2035 - Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%						
Objetivo: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 30% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil						
Função: EDUCAÇÃO		ODS:				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	500.000,00	0,00		500.000,00	
AÇÃO						

<b>2036 - Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>						
Objetivo: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 70% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.						
Função: EDUCAÇÃO			ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	500.000,00	0,00		500.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2083 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 30%</b>						
Objetivo: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 30% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil						
Função: EDUCAÇÃO			ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	300.000,00	0,00		300.000,00	
AÇÃO						
<b>2084 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 70%</b>						
Objetivo: Assegurar com o auxílio do recurso do FUNDEB - 70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.						
Função: EDUCAÇÃO			ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	0,00	600.000,00	0,00		600.000,00	
Programa: 0247 - Difusão Cultural						
Objetivo: Proporcionar o pleno acesso as fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.						
UNIDADE ORÇAMENTARIA						
10.001 - Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos						
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
1071 - Construção da Casa da Cultura						
Objetivo: Resgatar através dos movimentos existentes a nossa cultura, para isso promoveremos eventos em datas comemorativas.						
Função: CULTURA			ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL						
Produto:						
Unidade Medida: Projeto						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00	
AÇÃO						
<b>2076 - Manutenção das Ações do Setor de Culturais e eventos</b>						
Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor de Cultura, promovendo ação que resgate as origens culturais e tradicionais do município.						
Função: CULTURA			ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	150.000,00	0,00		150.000,00	
AÇÃO						
<b>2106 - Promoção de Eventos Cultura</b>						
Objetivo: Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como carnaval, a festa de ano, o São João e a padroeira local, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.						
Função: CULTURA			ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	130.000,00	0,00		130.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2110 - Contribuição a Banda Filarmônica</b>						
Objetivo: Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como carnaval, a festa de ano, o São João e a padroeira local, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.						
Função: CULTURA			ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00	
AÇÃO						
<b>2150 - Manutenção das Ações do Setor de Turismo</b>						
Objetivo: Assegurar a manutenção das ações do turismo.						
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			ODS:			
Sub-função: TURISMO						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00	
AÇÃO						

<b>2155 - Adequação de Espaço Físico à Escola de Dança</b>						
Objetivo: Com esta ação estaremos proporcionando o espaço ideal para o Ensino do Ballet						
Função: CULTURA				ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00	
Programa: 0316 - Habitações Urbanas						
Objetivo: Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.						
MUNICIPIO DE PASSAGEM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
08.001 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social						
AÇÃO						
1055 - Construção e Recup.de Unidade Habitacional Urbana						
Objetivo: Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional na Zona Rural do município. Com a reconstrução e melhoria de Unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Função: HABITAÇÃO				ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: Projeto						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	500.000,00	500.000,00		0,00	
AÇÃO						
1077 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis						
Objetivo: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.						
Função: HABITAÇÃO				ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: Imóveis						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2058 - Manut.do Progr.Morar Melhor-Lei /						
Objetivo: Doação de materiais de construção a famílias carentes cadastradas no Programa, objetivando a melhora habitacional de suas famílias.						
Função: HABITAÇÃO				ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00	
AÇÃO						
2104 - Manutenção do Conselho Mun. de Habitação						
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação a comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	5.000,00	0,00		5.000,00	
AÇÃO						
2108 - Manutenção do Setor de Habitação						
Objetivo: Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.						
Função: HABITAÇÃO				ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2142 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
Objetivo: Promoção de Moradia por Autogestão, visando o fortalecimento da organização social na implementação da política habitacional no Município, por meio da participação dos beneficiários na viabilização do empreendimento.						
Função: HABITAÇÃO				ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00	
AÇÃO						
2161 - Elaboração do Plano Municipal de Habitação						
Objetivo: Viabilizar a população de baixa renda o acesso à moradia e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo o direito universal à moradia digna.						
Função: HABITAÇÃO				ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	10.000,00	0,00		10.000,00	

<b>AÇÃO</b>						
<b>2162 - Regularização Fundiária</b>						
Objetivo: Viabilizar A população de baixa renda o acesso à moradia e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo o direito universal à moradia digna.						
Função: HABITAÇÃO			ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00	
Programa: 0317 - Habitações Rurais						
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
Objetivo: Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>08.001 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>1054 - Construção e Recup.de Unidade Habitacional Rural</b>						
Objetivo: Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Função: HABITAÇÃO			ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO RURAL						
Produto:						
Unidade Medida: Projeto						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	200.000,00	200.000,00		0,00	
Programa: 0426 - Assistência Farmacêutica						
Objetivo: Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2051 - Manut.do Prog. Assistência Farmacêutica</b>						
Objetivo: Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	0,00	150.000,00	0,00		150.000,00	
Programa: 0427 - Atenção de Média e Alta Complexidade						
Objetivo:						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>						
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2092 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>						
Objetivo:						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00	
Programa: 0428 - Atenção Básica em saúde						
Objetivo: Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.						
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>07.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>						
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Custeio	Total
2025	1,00	250.000,00	0,00		250.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2039 - Manutenção do Conselho Munic.de Saúde</b>						
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	Valor Total	
2025		1,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>AÇÃO</b>						
<b>1049 - Construção e Reforma do Polo de Academia da Saúde</b>						
Objetivo: Construção e Reforma o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						

<b>Unidade Medida:</b> Prédio Construído					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total</b>	
		<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Custeio</b>	
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1050 - Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde</b>					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a todos que precisa deste Centro um atendimento digno e que não seja preciso o seu deslocamento para outra cidade.					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> Prédio Construído					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
<b>AÇÃO</b>					
<b>1051 - Aquisição de Veículo/Ambulância</b>					
<b>Objetivo:</b> Atendimento a necessidade da Secretaria como também o atendimento a população que necessita se deslocar para os grandes centros em busca de um atendimento de Alta complexidade.					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> Veículo					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
<b>AÇÃO</b>					
<b>1052 - Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>					
<b>Objetivo:</b> propiciar a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> Projeto					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1053 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>					
<b>Objetivo:</b> Equipar todas as unidades Básicas existentes no Município.					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> Equipamento					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
<b>AÇÃO</b>					
<b>2041 - Manutenção da Capitação Ponderada</b>					
<b>Objetivo:</b> Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde-sus					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
<b>AÇÃO</b>					
<b>2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ...</b>					
<b>Objetivo:</b> Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica de Saúde, visando o melhor atendimento da população do município.					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2043 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher</b>					
<b>Objetivo:</b> Este Programa tem por objetivo reduzir a mortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina.					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
<b>AÇÃO</b>					
<b>2044 - Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>					
<b>Objetivo:</b> Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde-sus					
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Produto:</b>					
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE					
<b>Iniciativa:</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Meta</b>	<b>Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
<b>AÇÃO</b>					

<b>2045 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b>						
Objetivo: Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da nossa população, entendendo que é fundamental para a saúde geral e qualidade de vida de todos.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2046 - Manutenção do Programa Olhar Brasil</b>						
Objetivo: Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
AÇÃO						
<b>2047 - Programa Saúde na Escola - PSE</b>						
Objetivo: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção a saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de criança e jovens da rede pública de ensino.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
AÇÃO						
<b>2048 - Contribuição a Consórcios de Saúde</b>						
Objetivo: Assegurar a constituição de consórcio de saúde entre município da mesma região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2049 - Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS</b>						
Objetivo: Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existentes no município proporcionando aos munícipes um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	270.000,00	0,00	270.000,00
AÇÃO						
<b>2050 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde ...</b>						
Objetivo: Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde SUS.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
AÇÃO						
<b>2091 - Programa de Desempenho Vinculado ao Previnde Brasil</b>						
Objetivo: Ampliar o acesso e a melhor qualidade da atenção básica de saúde oferecido a nossa população.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
<b>2117 - Programa Mais Médicos</b>						
Objetivo: Proporcionar um atendimento humanizado e permanente a população suprimindo a carência de médicos no município.						
Função: SAÚDE			ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento Total	Valor Total Custo
2025			1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
AÇÃO						
<b>2164 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)</b>						
Objetivo: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.						
Função: SAÚDE			ODS:			

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	0,00		70.000,00
Programa: 0430 - Vigilância em Sanitária					
Objetivo: Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.002 - Fundo Municipal de Saúde					
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2052 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saú de - PFVPS					
Objetivo: Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.					
Função: SAÚDE			ODS:		
Sub-função: VIGILANCIA SANITARIA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00
AÇÃO					
2120 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica					
Objetivo: A prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.					
Função: SAÚDE			ODS:		
Sub-função: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	280.000,00	0,00		280.000,00
Programa: 0448 - Saneamento Geral					
Objetivo: Assegurar à população os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável de qualidade e quantidade suficientes, e a vida em ambiente salubre na cidade e no campo, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde					
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1038 - Construção do Sistema de Saneamento Básico					
Objetivo: Com a construção desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas, quando trataremos as águas servidas em estações apropriadas. Com esse benefício, estaremos propiciando melhor qualidade de vida a nossa população.					
Função: SANEAMENTO			ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00		0,00
AÇÃO					
1039 - Construção de Unidades Sanitárias					
Objetivo: Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.					
Função: SANEAMENTO			ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
AÇÃO					
1075 - Construção de Bacia de Estabilização					
Objetivo: Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.					
Função: SANEAMENTO			ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	0,00	50.000,00	50.000,00		0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1076 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis					
Objetivo: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.					
Função: SANEAMENTO			ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Produto:					
Unidade Medida: Imóveis					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
AÇÃO					
1083 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água					
Objetivo: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.					
Função: SANEAMENTO			ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2040 - Manutenção dos Serviços de Saneamento</b>					
Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e encargos sociais de servidores.					
Função: SANEAMENTO					
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00		10.000,00
Programa: 0451 - Infraestrutura Urbana					
Objetivo: Infraestrutura de Qualidade, nos tempos atuais, o termo implica, obrigatoriamente, em sustentabilidade. Investimentos que podem incorporar soluções baseadas na natureza e trazer múltiplos co-benefícios ambientais, sociais e econômicos.					
MUNICIPIO DE PASSAGEM					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1014 - Construção de Calçadas, Acessibilidade, Passeios Públicos e Ciclovias.</b>					
Objetivo: Assegurar a construção de acessos e espaços garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1015 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos.</b>					
Objetivo: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1017 - Construção, Ampl. e reforma de Praças Públicas</b>					
Objetivo: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	500.000,00		0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1018 - Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>					
Objetivo: Pavimentar e recuperar ruas e avenidas, com paralelepípedos e asfalto, oferecendo condições adequadas ao tráfego de pessoas e veículos.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1023 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>					
Objetivo: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	30.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>1024 - Construção e Ampliação de Cemitério Público</b>					
Objetivo: Construir novos e ampliar os existentes para permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1087 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas</b>					
Objetivo: Pavimentar as Ruas e Avenidas com asfalto, oferecendo condições de trafegar a toda população.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00		0,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>					
Objetivo: Assegurar a coleta e remoção de lixo doméstico, varrição de ruas e espaços públicos, poda de árvores, bem como limpeza de terrenos baldios, evitando a proliferação de insetos e doenças.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00		400.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Públicas</b>					
Objetivo: Garantir a limpeza pública domiciliar e de vias e logradouros públicos, inclusive ampliando-a à áreas ainda não atendidas, impedindo o acúmulo indevido de lixo e proliferação de doenças e vetores. Nessa ação também instalaremos lixeiras nos logradouros para permitir o depósito do lixo em local apropriado					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00		500.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2140 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)</b>					
Objetivo: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.					
Função: URBANISMO					
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
Programa: 0479 - Proteção ao Trabalho					
Objetivo: Dotar as unidades da administração pública municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>03.001 - Sec. Munic.de Administração/Planejamento</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2014 - Contribuição para Formação do PASEP</b>					
Objetivo: Com este objeto estamos contribuindo para Formação do Patrimônio do Servidor Público do nosso Município.					
Função: TRABALHO					
Sub-função: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00		100.000,00
Programa: 0484 - Gestão do Programa Bolsa Família e do					
Objetivo: Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
MUNICIPIO DE PASSAGEM					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2068 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>					
Objetivo: Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	0,00		90.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2089 - Índice de Gestão Descentralizada do IGD SUAS</b>					
Objetivo: Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
Programa: 0485 - Assistência a Velhice					
Objetivo: Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.001 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social</b>					
MUNICIPIO DE PASSAGEM					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2024					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2059 - Manutenção Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>					
Objetivo: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTENCIAAO IDOSO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00		5.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2103 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso</b>					
Objetivo: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00		5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1057 - construção da SEDE do SCFV Idoso.</b>					
Objetivo: Melhorar as condições de atendimento e funcionamento da sede do SCFV Idoso, Assistência Social no Município.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
MUNICÍPIO DE PASSAGEM					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Exercício: 2024					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
Programa: 0486 - Assistência Social Geral					
Objetivo:					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.001 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2054 - Manutenção Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social</b>					
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas a assistência dos mais carentes.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00		150.000,00
<b>AÇÃO</b>					
<b>2055 - Manut. conselho Municipal de Assistência Social</b>					
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto:					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00		5.000,00
MUNICÍPIO DE PASSAGEM					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Exercício: 2024					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2159 - Realização de Conferência Municipal</b>					
Objetivo: Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Produto:					
Unidade Medida: Atividade					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00		5.000,00
Programa: 0487 - Assistência a População					
Objetivo: Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.001 - Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1085 - Construção e Equipamento da Casa de Passagem</b>					
Objetivo: Assegurar a construção e Equipamento de casa de Passagem para Família Acolhedora, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
MUNICÍPIO DE PASSAGEM					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Exercício: 2024					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1056 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>					
Objetivo: Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Produto:					
Unidade Medida: Projeto					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00	

<b>AÇÃO</b>						
<b>1078 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>						
Objetivo: Assegurar a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto:						
Unidade Medida: Equipamento						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	80.000,00	0,00		80.000,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>1084 - Ampl,Ref,Adequação da Assist.e Suas Unidades de Atendimento</b>						
Objetivo: Proporcionar melhores condições de Trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento da ações vultadas na area de Assistência Social, implementando as políticas públicas para atender as necessidades do Município.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Produto:						
Unidade Medida: Projeto						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024 Pg.: 69/78			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2057 - Programa Municipal de Auxílio Desemprego-Lei /</b>						
Objetivo: Concessão de Bolsa Auxílio, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, a pessoas desempregadas comprovadamente, pelo período de 1 ano						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	30.000,00	0,00		30.000,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>2063 - Programa Munic.de Assist.Familiar Lei /</b>						
Objetivo: Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	50.000,00	0,00		50.000,00
<b>AÇÃO</b>						
<b>2066 - Manutenção da Sala Lilás</b>						
Objetivo: Incentivar as iniciativas do combate á discriminação de gênero e os direitos das mulheres do nosso município.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025		1,00	20.000,00	0,00		20.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2067 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
Objetivo: Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípua, inclusive a de Recursos Humanos, como também o planejamento dos serviços administrativos.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	
2025		1,00	400.000,00	0,00	400.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
<b>2094 - Programa Frente Popular de Capacitação Lei nº /</b>						
Objetivo: Conceder a pessoas comprovadamente necessitada, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Produto:						
Unidade Medida: UNIDADE						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	
2025		1,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
<b>AÇÃO</b>						
<b>2119 - Programa Passagem Cidadã Lei Nº /</b>						
Objetivo: Conceder a pessoas comprovadamente necessitada um Auxílio Financeiro, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Produto:						
Unidade Medida: Programa						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio	
2025		1,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
<b>AÇÃO</b>						
<b>2157 - Manutenção da Estrutura da Vigilância Socioassistencial</b>						
Objetivo: Proporcionar melhores condições de Trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento da ações vultadas na area de Assistência Social, implementando as políticas públicas para atender as necessidades do Município.						
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:			
Sub-função: ASSISTENCIA COMUNITARIA						

<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: Atividade				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2158 - Elaboração do Plano Munic.de Educ. permanente dos Trabalhos do SUAS</b>				
Objetivo: Propiciar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: Atividade				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2160 - Programa Municipal de Assistência Familiar</b>				
Objetivo: Propiciar melhores condições de trabalho e atendimento, visando alcançar o planejamento das ações voltadas na área de assistência Social, implementando as políticas Públicas para atender as necessidades do Município.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: Atividade				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2165 - Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)</b>				
Objetivo: Melhorar a relação homem/natureza através do desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico reduzindo os impactos ambientais e financeiros através da energia solar, viabilizando custear outras despesas da administração pública.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Programa: 0488 - Proteção Social Básica				
Objetivo: Atendimento dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de proteção social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2061 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV</b>				
Objetivo: Desenvolver os serviços socioassistencial com foco no fortalecimento de vínculos entre famílias e crianças de até seis anos.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	265.000,00	0,00	265.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2070 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PBF(CRAS/PAIF)</b>				
Objetivo: Com a manutenção desse Programa, iremos executar ações de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial, (CRAS-Centro de referência da Assistência Social e PAIF-Proteção e Atendimento integral à Família.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0489 - Programas Eventuais				
Objetivo: Promover políticas sociais principalmente em áreas de vulnerabilidades, fortalecendo e ampliando a inclusão social através de programa de ações sociais, promovendo a inclusão social com cidadania a partir de programas relevantes implantado e a serem implantados no município.				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2060 - Programa Portador de Necessidades Especiais</b>				
Objetivo: Assegurar a proteção as pessoas portadoras de necessidades especiais e desenvolver ações possam conviver sem que haja discriminação.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTENCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNC				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: Programa				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2062 - Manutenção do Programa segurança Alimentar</b>				
Objetivo: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: Programa				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2064 - Manutenção do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>				
Objetivo: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				

Unidade Medida: Atividade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÃO				
2065 - Manutenção do Fundo da Segurança Alimentar				
Objetivo: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2093 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho-ACESSUAS TRABALH				
Objetivo: Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
2118 - Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ				
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
AÇÃO				
2153 - Programa Família Acolhedora				
Objetivo: Oferecer às crianças e adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem e que residem hoje em abrigo no município, socialização e convívio familiar				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2163 - Elaboração de Plano e Diagnóstico de Segurança Alimentar				
Objetivo: Assegurar aos beneficiários as condições e subsistência e fortalecimento e qualidade de vida digna da população, prevista na constituição no seu art 6º que inclui o direito de alimentação como fonte basilar.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			ODS:	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Atividade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Programa: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Objetivo: Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um Modelo produtivo ecologicamente sustentável.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
11.001 - Secretaria Municipal Meio Ambiente				
AÇÃO				
1063 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Objetivo: Com a aquisição de imóveis, para gerenciamento integrado do meio ambiente.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: Imóveis				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1068 - Construção e Implantação da Estação de Transbordo				
Objetivo: ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento Urbano e Rural, atrelado à proteção do meio ambiente				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: Projeto				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO				
2074 - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD				
Objetivo: ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento Urbano e Rural, atrelado à proteção do meio ambiente				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	
Sub-função: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Produto:				
Unidade Medida: Programa				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2080 - Urbanização de Praças e Canteiros, Vias e Logradouros.				
Objetivo: Assegurar o paisagismo Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas públicas.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	

<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício: 2024</b>		
<b>LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2081 - Manutenção da Sec.Mun.de Meio Ambiente</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades de proteção ao Meio Ambiente.				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Programa:</b> 9999 - Reserva de Contingência				
<b>Objetivo:</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>99.099 - Reserva de Contingência</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2999 - Reserva de Contingência</b>				
<b>Objetivo:</b>				
<b>Função:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Produto:</b>				
<b>Unidade Medida:</b> Atividade				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**54DDA216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>